



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ILDA PAULO MATEUS**

**MERCADO DE TRABALHO INFORMAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA  
COMPARAÇÃO ENTRE ANGOLA E BRASIL**

**REDENÇÃO**

**2025**

ILDA PAULO MATEUS

**MERCADO DE TRABALHO INFORMAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA  
COMPARAÇÃO ENTRE ANGOLA E BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Administração  
Pública, do Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas da Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,  
como requisito parcial para a obtenção do título  
de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Henrique de  
Oliveira Lima

REDENÇÃO

2025

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

Mateus, Ilda Paulo.

M377m

Mercado de trabalho informal e proteção social: uma comparação  
entre Angola e Brasil / Ilda Paulo Mateus. - Redenção, 2025.  
52f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto de  
Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Henrique de Oliveira Lima.

1. Trabalho informal. 2. Proteção social. 3. Setor informal -  
Angola. 4. Setor informal - Brasil. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 331.25727

---

ILDA PAULO MATEUS

**MERCADO DE TRABALHO INFORMAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA  
COMPARAÇÃO ENTRE ANGOLA E BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Administração  
Pública, do Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas da Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,  
como requisito parcial para a obtenção do título  
de Bacharel em Administração Pública.

Aprovada em: 27/05/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Sérgio Henrique de Oliveira Lima (Orientador)  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

---

Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

---

Prof. Dr. Luís Miguel Dias Caetano  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Dedico este trabalho a Deus.

Aos meus pais, e aos meus irmãos.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus, por me conceder força, sabedoria e resiliência nos momentos mais difíceis, me permitindo seguir firme na trajetória acadêmica mesmo diante dos obstáculos.

Aos meus pais, Mateus José e Isabel José e aos meus irmãos, Gilberto, Paulo, Fernando, Osvaldo e Juliana, e para a toda minha família no geral. Meu amor e gratidão são infinitos. Obrigado por cada palavra de incentivo, por acreditarem em mim quando eu mesma duvidava, e por todo o amor e apoio incondicional. Tudo o que conquistei até aqui carrega muito do que aprendi com vocês.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Sérgio Henrique de Oliveira Lima, minha gratidão por sua orientação generosa, paciência e por todos os ensinamentos que fizeram diferença no desenvolvimento deste trabalho. Sua dedicação e atenção foram essenciais para que esta pesquisa tomasse forma. Aos professores do curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), meu muito obrigado por cada aula inspiradora, pelos debates enriquecedores e pelo incentivo constante ao pensamento crítico e à busca por conhecimento.

Agradeço ao Manuel Barros pelo apoio incondicional. Aos colegas de curso, obrigada pelas trocas de ideias, pelas conversas nos corredores e pela parceria ao longo dessa jornada. Compartilhar este caminho com vocês tornou tudo mais leve e significativo. Aos meus amigos, Benvinda, Conceição, Cailana, Cristina, Dedaldina, Delfina, Fátima, Liriel, Lóide, Telma, Bebo, Noé, Franklin, Quintas, Tiago, Josemar, Bernabé e Onésimo, que estiveram comigo nos momentos de cansaço, nas dúvidas e também nas pequenas vitórias, obrigada por nunca soltarem a minha mão.

E, por fim, deixo meu agradecimento a cada pessoa que cruzou meu caminho, que de alguma forma contribuiu para minha jornada. Seja pelo apoio, pelos ensinamentos, pela companhia ou pelos momentos compartilhados, sou grata por cada interação e por tudo que aprendi com vocês.

## **RESUMO**

Este trabalho busca compreender como a informalidade impacta a segurança econômica e social em Angola e no Brasil, além de apresentar as medidas de proteção social existentes e propor recomendações para o fortalecimento dessas iniciativas. O objetivo geral da pesquisa é comparar o mercado de trabalho informal e as medidas de proteção social em Angola e no Brasil, destacando as semelhanças e diferenças entre os dois contextos. A metodologia utilizada foi qualitativa, embasada em artigos, livros, análise documental baseada em leis trabalhistas, relatórios governamentais e dados estatísticos. O estudo revelou que, em Angola, a informalidade abrange 81,1% da força de trabalho, sendo impulsionada pela economia de subsistência e pela falta de oportunidades no setor formal. No Brasil, aproximadamente 41% dos trabalhadores estão na informalidade, devido à alta carga tributária, burocracia e barreiras regulatórias. No entanto, ambos os países enfrentam desafios significativos, como a dificuldade de incluir trabalhadores informais no sistema formal e a necessidade de reformas regulatórias e tributárias. Concluiu-se que políticas públicas integradas, adaptadas às especificidades de cada contexto, são fundamentais para reduzir a informalidade, promover a inclusão social e melhorar a segurança econômica.

**Palavras-chave:** Trabalho informal. Proteção social. Angola. Brasil.

## **ABSTRACT**

This work seeks to understand how informality impacts economic and social security in Angola and Brasil, in addition to presenting existing social protection measures and proposing recommendations for strengthening these initiatives. The general objective of the research is compare the informal labor market and social protection measures in Angola and Brasil, highlighting the similarities and differences between the two contexts. The methodology used was qualitative, based on articles, books, documentary analysis based on labor laws, government reports and statistical data. The study revealed that, in Angola, informality covers 81.1% of the workforce, driven by the subsistence economy and the lack of opportunities in the formal sector. In Brasil, approximately 41% of workers are in the informal sector, due to the high tax burden, bureaucracy and regulatory barriers. However, both countries face significant challenges, such as the difficulty of including informal workers in the formal system and the need for regulatory and tax reforms. It was concluded that integrated public policies, adapted to the specificities of each context, are fundamental to reducing informality, promoting social inclusion and improving economic security.

**Keywords:** Informal work. Social protection. Angola. Brasil.



## **LISTA DE SIGLAS**

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**PNAD-C** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

**MEI** – Microempreendedor Individual

**FMI** – Fundo Monetário Internacional

**CEA** – Comissão Econômica para a África

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho

**BPC** – Benefício de Prestação Continuada

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**UNCTAD** – Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

**PIB** – Produto Interno Bruto

**ILO** – International Labour Organization

**CTPS** – Carteira de Trabalho e Previdência Social

**FGTS** – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

**INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social

## Sumário

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                      | <b>14</b> |
| 1.1 PROBLEMÁTICA .....                                                        | 15        |
| 1.2 OBJETIVOS .....                                                           | 16        |
| 1.3 JUSTIFICATIVA .....                                                       | 16        |
| 1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO .....                                               | 17        |
| <b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>                                            | <b>19</b> |
| 2.1 ECONOMIA INFORMAL .....                                                   | 19        |
| <b>2.1.1. Economia informal no Brasil.....</b>                                | <b>20</b> |
| 2.1.1.1 <i>Características da Economia Informal.....</i>                      | 22        |
| 2.1.1.2 <i>Impactos Socioeconômicos .....</i>                                 | 23        |
| <b>2.1.2 Economia informal em Angola .....</b>                                | <b>26</b> |
| 2.1.2.1 <i>Características da Economia Informal.....</i>                      | 27        |
| 2.1.2.2 <i>Impactos Socioeconômicos .....</i>                                 | 28        |
| 2.1.2.3 <i>Experiências Internacionais e Lições para Angola.....</i>          | 30        |
| 2.2 PROTEÇÃO SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO INFORMAL.....                       | 30        |
| <b>3 MÉTODO .....</b>                                                         | <b>32</b> |
| 3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA .....                                            | 32        |
| 3.2 MÉTODO DE COLETA .....                                                    | 32        |
| 3.3 MÉTODO DE ANÁLISE .....                                                   | 35        |
| <b>4 RESULTADOS .....</b>                                                     | <b>37</b> |
| 4.1. O MERCADO INFORMAL EM ANGOLA E NO BRASIL E SUAS<br>CARACTERÍSTICAS ..... | 37        |
| 4.2. CAUSAS DA INFORMALIDADE EM ANGOLA E NO BRASIL.....                       | 38        |
| 4.3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ANGOLA E NO BRASIL .....                   | 40        |
| <b>5 DISCUSSÕES.....</b>                                                      | <b>45</b> |
| 5.1. O MERCADO INFORMAL EM ANGOLA E NO BRASIL E SUAS<br>CARACTERÍSTICAS ..... | 45        |
| 5.2. CAUSAS DA INFORMALIDADE EM ANGOLA E NO BRASIL.....                       | 46        |
| 5.3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ANGOLA E NO BRASIL .....                    | 47        |
| <b>6 CONCLUSÃO.....</b>                                                       | <b>51</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                       | <b>53</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho informal é um fenômeno presente em muitos países em desenvolvimento, incluindo Angola e Brasil. Angola é um dos países africanos localizados na costa ocidental da África Austral. O país faz fronteira ao Norte com a República Democrática do Congo, ao Sul com a Namíbia, ao Leste com a Zâmbia e a Oeste é banhado pelo Oceano Atlântico. É o sexto maior país africano em dimensão territorial, com uma área de 1.246.700 Km<sup>2</sup> (Silveira, 2012).

É um país de renda média-baixa, altamente dependente do petróleo. Com a crise econômica e financeira que o país viveu em 2014, sofreu uma recessão econômica e um importante aumento da desigualdade, devido à queda dos preços do petróleo, o que afetou as finanças públicas, consequentemente aumentando a dívida pública na última década e a taxa de desemprego, que alcançou 29,6% em 2023 com um PIB Nominal de aproximadamente 84,82 bilhões de dólares americanos, representando cerca de 0,08% da economia mundial (FMI, 2014). A economia informal em Angola desempenha um papel crucial na subsistência de milhões de cidadãos, sendo uma parte significativa da economia do país (Lopes, 2014). É um mercado caracterizado pela ausência de regulamentação e formalização, desempenhando um papel relevante na economia angolana, tanto em termos de geração de emprego quanto de produção de bens e serviços. No entanto, a economia informal em Angola surge como uma resposta às dificuldades econômicas e à carência de proteção social (Silveira, 2012).

No Brasil, por sua vez, desde o início da década de 1980, o mercado de trabalho tem se caracterizado por uma elevada proporção de trabalhadores sem contrato formal de trabalho: em 1981, os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada já representavam cerca de 28% da população ocupada (IBGE, 1981). Durante os primeiros anos da década de 1980, o grau de informalidade no mercado de trabalho brasileiro apresentou uma pequena elevação, mas permaneceu relativamente estável ao longo do período (Ulysea, 2006). Entretanto, a partir de 1990, tem início um processo de elevação sem precedentes no grau de informalidade no mercado de trabalho brasileiro, totalizando um aumento de dez pontos percentuais ao final da década. (Ulysea, 2006).

De acordo com o IBGE (2020), a informalidade no mercado de trabalho brasileiro é impulsionada por fatores como alta carga tributária, burocracia excessiva e falta de oportunidades de emprego formal. Embora ambos os países enfrentem desafios semelhantes relacionados à informalidade, existem diferenças nas causas e nas consequências da

informalidade em cada contexto. Em Angola, a informalidade é frequentemente associada à subsistência e à falta de oportunidades no setor formal. No Brasil, a informalidade é impulsionada por fatores como a alta carga tributária e a burocracia excessiva, que dificultam a formalização de empregos e negócios (IBGE, 2020). Por essa razão, analisar e comparar o mercado de trabalho informal entre esses dois países pode ser importante para a formulação de políticas públicas. Neste sentido, parece oportuna uma investigação sobre as características dos mercados de trabalho de Angola e do Brasil e dos impactos socioeconômicos da informalidade, bem como sobre as medidas de proteção social em vigor nesses países, identificando as semelhanças e diferenças entre os dois contextos.

## 1.1 PROBLEMÁTICA

A problemática desse estudo está enraizada em diversos aspectos sociais, econômicos e políticos que afetam ambos os países analisados, resultando em desafios relevantes para a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável. Em Angola, muitos trabalhadores informais enfrentam condições de trabalho precárias, sem acesso a direitos laborais básicos, como aposentadoria, seguro de saúde e outros benefícios sociais. A ausência de regulamentação e a fraca implementação de políticas públicas agravam a vulnerabilidade dos trabalhadores informais em Angola, perpetuando um ciclo de pobreza e exclusão social. (Silveira, 2012).

Embora o Brasil possua um sistema de proteção social mais desenvolvido em comparação com Angola, muitos trabalhadores informais ainda estão à margem desses benefícios devido à sua situação irregular. A falta de proteção social adequada para os trabalhadores informais no Brasil resulta em insegurança econômica e limitações no acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação (IBGE, 2020).

A comparação entre Angola e Brasil permite identificar tanto as causas comuns quanto as específicas da informalidade em cada país. Em ambos os contextos, a informalidade está associada à falta de oportunidades de emprego formal e à ineficácia das políticas públicas em promover a formalização e a proteção social.

A problemática desse tema também inclui a evasão fiscal e a concorrência desleal que a informalidade gera, impactando negativamente as receitas governamentais e a capacidade do Estado de financiar programas sociais e infraestruturas essenciais. Além disso, Roubaud et al., (2020) destacam que a informalidade limita a capacidade dos trabalhadores de contribuir para o crescimento econômico formal e de se beneficiar dos direitos e proteções que vêm com o emprego formal.

Portanto, a problemática do mercado de trabalho informal e da proteção social em

Angola e Brasil é multifacetada, envolvendo a precariedade das condições de trabalho, a falta de regulamentação e proteção social, a evasão fiscal e as barreiras à formalização. A pesquisa e comparação entre os dois países podem fornecer *insights* valiosos para a formulação de políticas públicas mais eficazes, que promovam a inclusão dos trabalhadores informais e melhorem a segurança econômica e social nestes contextos. Diante disso, questiona-se: Quais são os principais desafios enfrentados pelos trabalhadores informais em Angola e no Brasil, e como as políticas públicas podem ajudar a melhorar suas condições de trabalho e garantir maior proteção social nesses dois países?

## 1.2 OBJETIVOS

Geral:

- Comparar o mercado de trabalho informal e as medidas de proteção social em Angola e no Brasil, destacando as semelhanças e diferenças.

Específicos:

- Descrever o mercado de trabalho informal em ambos os países, abordando sua composição e características.
- Analisar as causas da informalidade, explorando fatores estruturais e conjunturais que influenciam essa realidade.
- Analisar as medidas de proteção social em vigor em Angola e no Brasil, considerando sua eficácia e cobertura.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

Este estudo tem relevância, tanto no contexto acadêmico quanto no contexto prático, da formulação de políticas públicas. A informalidade no mercado de trabalho é um fenômeno persistente em muitos países em desenvolvimento, e Angola e Brasil não são exceções. Entender as dinâmicas desse fenômeno e suas implicações para a proteção social é crucial para a formulação de políticas públicas eficazes e inclusivas.

Em primeiro lugar, a informalidade no mercado de trabalho é um problema que afeta uma parcela significativa da população economicamente ativa em ambos os países. De acordo com o IBGE (2020), no Brasil, milhões de trabalhadores estão inseridos na economia informal, o que representa desafios tanto para a arrecadação fiscal quanto para a implementação de políticas de proteção social. Em Angola, a situação é ainda mais crítica, com a informalidade sendo uma estratégia de sobrevivência para muitos, dada a falta de oportunidades no setor forma

O estudo deste tema também se justifica pela possibilidade de contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e inclusivas. Ao entender como diferentes contextos lidam com a informalidade e a proteção social, é possível identificar boas práticas que podem ser adaptadas e implementadas em outros lugares: iniciativas de formalização e inclusão social, ou de outras políticas de proteção eventualmente bem-sucedidas em um país, podem servir de modelo para outro.

Além disso, a pesquisa sobre esse tema é importante para a academia, pois contribui para o corpo de conhecimento sobre economia informal e proteção social. Este estudo pode preencher lacunas na literatura existente, fornecendo uma análise comparativa detalhada que ainda é relativamente escassa. O conhecimento gerado pode servir de base para futuras pesquisas e estudos, ajudando a avançar o entendimento sobre a informalidade e suas implicações.

Portanto, a escolha do tema é justificada pela sua pertinência contemporânea. Em um mundo cada vez mais globalizado, entender as nuances do mercado de trabalho informal e da proteção social é essencial para enfrentar desafios globais como a pobreza, a desigualdade e a exclusão social. Ao comparar Angola e Brasil, o presente estudo não só ilumina as especificidades de cada país, mas também oferece *insights* valiosos que podem ser aplicados em contextos similares ao redor do mundo.

#### 1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Além desta introdução, o trabalho se estrutura em outros seis capítulos. O capítulo 2 é dedicado ao Referencial Teórico. Nele serão discutidos os conceitos que fundamentam a realização da pesquisa e dão base para a etapa empírica. Entre os principais conceitos abordados estão o de mercado informal, proteção social, e suas interrelações com o contexto socioeconômico de Angola e Brasil. Será realizada uma revisão da literatura, destacando as principais teorias e estudos que embasam a análise comparativa proposta.

No capítulo 3, a atenção se volta para as questões de natureza metodológica da pesquisa. Esse capítulo detalha a natureza do estudo, que pode ser caracterizado como um estudo qualitativo de caráter exploratório e descritivo. Serão discutidos os métodos de coleta de dados, e serão explicados os procedimentos de análise de dados, como a análise de conteúdo e a triangulação das informações obtidas.

O capítulo 4 apresenta os resultados do estudo. Inicialmente, serão apresentados os dados coletados sobre o mercado de trabalho informal no Brasil, seguidos pelos dados referentes a Angola. Nesta seção, os resultados serão organizados e analisados de forma a permitir uma compreensão clara das particularidades e similaridades da informalidade em

ambos os países. Será destacada a situação dos trabalhadores informais e as condições de trabalho, bem como as políticas de proteção social existentes.

No capítulo 5, será realizada uma discussão aprofundada dos resultados encontrados, à luz do referencial teórico abordado no capítulo 2. Serão analisadas as implicações dos achados do estudo, comparando-os com os resultados de pesquisas anteriores e teorias existentes. Este capítulo permitirá uma reflexão crítica sobre as evidências obtidas e suas consequências para a formulação de políticas públicas.

Por fim, no capítulo 6, serão apresentadas as conclusões da pesquisa, bem como suas limitações e uma agenda que propõe futuras pesquisas no campo. As conclusões sintetizam os principais achados do estudo e suas implicações para a compreensão do mercado de trabalho informal e a proteção social em Angola e Brasil. As limitações da pesquisa serão discutidas, destacando aspectos que poderiam ser abordados em estudos futuros.

Essa estrutura visa fornecer uma visão abrangente e sistemática do tema, possibilitando uma análise aprofundada e comparativa entre os contextos de Brasil e Angola no que tange ao mercado de trabalho informal e à proteção social. Com essa abordagem, espera-se contribuir para a discussão acadêmica e a formulação de políticas mais eficazes para a inclusão e proteção dos trabalhadores informais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, serão explorados os fundamentos teóricos que sustentam a análise da informalidade no mercado de trabalho e sua relação com a proteção social em Angola e no Brasil. Serão discutidos conceitos como economia informal e proteção social. Essas reflexões fornecerão embasamento para os capítulos subsequentes.

### 2.1 ECONOMIA INFORMAL

A economia informal desempenha um papel crucial nos países em desenvolvimento, proporcionando emprego e renda para grande parte da população. Entretanto, sua contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB) ainda é relativamente pouco compreendida. A informalidade abrange uma ampla gama de atividades econômicas, desde o trabalho autônomo até pequenos negócios não registrados, e inclui trabalhadores que não contribuem para a previdência social ou não possuem contratos formais de emprego.

Em muitos países em desenvolvimento, a economia informal representa uma parte significativa do mercado de trabalho e desempenha um papel importante na produção, criação de empregos e geração de renda (ILO). A Organização Internacional do Trabalho destaca que a economia informal é composta por unidades produtivas de pequena escala, que frequentemente operam sem registro ou regulamentação oficial. OIT (2006, p. 10) “Os trabalhadores e as empresas da economia informal caracterizam-se pelo facto de frequentemente não serem reconhecidos, nem regulamentados, nem protegido legalmente, donde a importância capital dos quadros jurídicos e institucionais”.

Um dos principais desafios na avaliação da economia informal é a ausência de dados precisos e atualizados. A informalidade está intrinsecamente ligada à falta de acesso a benefícios sociais e à segurança no trabalho. “A informalidade é mais uma questão de gradação do que de partição binária” (Roubaud et al., 2020, p. 3). Isso significa que muitos trabalhadores estão em um espectro que varia da informalidade completa à semi formalidade, dependendo de sua contribuição para a previdência social e do registro de seus negócios. Essa gradação torna ainda mais complexa a tarefa de mensuração e regulamentação do setor.

A pandemia de COVID-19 expôs ainda mais a vulnerabilidade dos trabalhadores informais. “A experiência atual da pandemia do coronavírus mostrou que, em situações extremas, o setor informal pode ser mais atingido que o formal e o impacto sobre o trabalho informal podem ser muito mais fortes” (Roubaud et al., 2020, p. 4). Muitos trabalhadores informais perderam suas fontes de renda sem acesso a redes de segurança social, destacando a importância de políticas que ofereçam suporte a esses trabalhadores em tempos de crise.



Para abordar a informalidade de maneira eficaz, é essencial entender suas múltiplas dimensões e contextos regionais. O debate sobre a informalidade inclui tanto a ótica das unidades produtivas quanto a ótica das ocupações (Ulyssea et al., 2016). Isso significa que políticas destinadas a formalizar a economia devem considerar tanto os aspectos legais e regulatórios das empresas quanto às condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores. Uma das principais características da economia informal é a ausência de regulamentação e registro oficial das atividades. Isso inclui trabalhadores autônomos, vendedores ambulantes, pequenos comerciantes, e muitas outras formas de trabalho que não são formalmente reconhecidas pelo governo. Todavia, a economia informal é um componente vital e complexo da economia global, especialmente nos países em desenvolvimento. A falta de dados precisos e a diversidade das atividades informais dificultam a avaliação e a formulação de políticas públicas eficazes. No entanto, a integração gradual da economia informal à formal, através de abordagens inovadoras e políticas inclusivas, pode promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável, garantindo proteção social e oportunidades para todos os trabalhadores.

### **2.1.1. Economia informal no Brasil**

A economia informal no Brasil é um tema complexo e multifacetado, com raízes históricas e implicações sociais e econômicas significativas. “O debate em torno da informalidade no mercado de trabalho brasileiro é organizado de forma sistemática com os principais escritos da literatura nacional até então” Ulyssea (2006 apud Rouboud, 2020, p. 12).

Desde a década de 1980, o mercado de trabalho brasileiro tem apresentado uma elevada proporção de trabalhadores sem contrato formal, refletindo desafios estruturais e conjunturais (Ulyssea, 2006). Historicamente, a informalidade no Brasil foi impulsionada por fatores como a alta carga tributária, a burocracia excessiva e a falta de oportunidades no setor formal. Esses elementos levaram muitos trabalhadores a buscar alternativas no mercado informal, que inclui desde vendedores ambulantes até pequenos empreendedores sem registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) de 2019, cerca de 41,7% dos trabalhadores brasileiros estavam empregados no setor informal (IBGE, 2020). Essa alta taxa de informalidade reflete as dificuldades de acesso ao emprego formal e os desafios econômicos enfrentados pelo país.

Essa realidade evidencia a importância da economia informal como fonte de subsistência para milhões de brasileiros, mas também destaca as vulnerabilidades associadas, como a ausência de proteção social e a precariedade das condições de trabalho. Entretanto, a

informalidade também impacta a arrecadação fiscal e dificulta a implementação de políticas públicas eficazes. Apesar disso, iniciativas têm sido propostas para integrar gradualmente a economia informal ao setor formal, promovendo maior segurança econômica e social para os trabalhadores.

Esta economia desempenha um papel crucial, sendo responsável por uma parcela significativa do mercado de trabalho e da renda das famílias. Em muitos casos, ela representa a única fonte de subsistência para milhares de brasileiros, especialmente aqueles das classes mais baixas. Apesar disso, a informalidade ainda é cercada de desafios e incertezas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2020), a economia informal inclui atividades como o trabalho por conta própria, pequenos negócios não registrados, e empregos sem carteira assinada. De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a economia informal refere-se às atividades econômicas realizadas sem vínculo empregatício formal ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Isso inclui trabalhadores que atuam de forma independente ou em relações de trabalho que não seguem as normas estabelecidas pela legislação trabalhista brasileira.

A CLT busca garantir direitos trabalhistas e previdenciários, como férias, 13º salário, FGTS e aposentadoria, aos trabalhadores formais. No entanto, trabalhadores informais não têm acesso a esses benefícios, o que os coloca em uma posição de vulnerabilidade. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, a informalidade pode ocorrer por meio da ausência de registro formal ou pela utilização de contratos que desvirtuam o vínculo empregatício.

A informalidade econômica no Brasil é um reflexo tanto de desafios estruturais quanto de estratégias de sobrevivência adotadas por uma parte considerável da população. A economia informal no Brasil é uma economia que apresenta desafios significativos para sua mensuração, que é frequentemente baseada em métodos indiretos e hipóteses complexas de verificar (Hallak Neto et al., 2012). Essa lacuna de conhecimento limita a formulação de políticas públicas eficazes que possam integrar gradualmente a economia informal à formal, garantindo maior proteção social e oportunidades de desenvolvimento. A falta de oportunidades no mercado formal de trabalho, combinada com a necessidade de sobrevivência, leva muitos brasileiros a buscar formas alternativas de geração de renda. Este cenário é exacerbado pelas crises econômicas que afetam o país periodicamente, aumentando ainda mais a dependência da economia informal. A informalidade também está associada a uma série de vulnerabilidades. Trabalhadores informais geralmente não têm acesso a benefícios sociais, como aposentadoria,

seguro-desemprego e assistência médica. A informalidade é um fenômeno multifacetado que envolve não apenas a falta de registro, mas também a precariedade das condições de trabalho e a ausência de proteção social (Roubaud et al., 2020). Este cenário cria um ciclo de pobreza e exclusão social, dificultando a mobilidade econômica e social dessas famílias.

Uma das grandes dificuldades em lidar com a economia informal é a falta de dados precisos e atualizados sobre o setor. Esta falta de conhecimento limita a formulação de políticas públicas eficazes que possam integrar gradualmente a economia informal à formal, garantindo maior proteção social e oportunidades de desenvolvimento para esses trabalhadores.

Para combater a informalidade, o governo brasileiro implementou iniciativas como o Plano Nacional de Combate à Informalidade dos Trabalhadores Empregados (Plancite), que visa conscientizar empregadores e trabalhadores sobre os benefícios da formalização e promover ações fiscais para reduzir a informalidade. Além disso, trabalhadores informais podem buscar alternativas, como se registrar como contribuintes individuais no INSS, para garantir acesso a benefícios previdenciários

#### *2.1.1.1 Características da Economia Informal*

A economia informal no Brasil apresenta características marcantes que refletem tanto os desafios estruturais quanto às estratégias de sobrevivência de uma parcela significativa da população. Este segmento desempenha um papel crucial no mercado de trabalho e na geração de renda para milhões de brasileiros. No entanto, a informalidade também levanta questões importantes sobre proteção social, arrecadação fiscal e condições de trabalho.

Uma característica predominante da economia informal é a ausência de regulamentação formal. Este cenário inclui trabalhadores autônomos, pequenos negócios não registrados e empregos sem carteira assinada. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C, 2019), cerca de 41% da população ocupada no Brasil atua no setor informal. A informalidade no Brasil representa uma parcela significativa do mercado de trabalho nacional, impulsionada por fatores como alta carga tributária e burocracia excessiva (IBGE, 2020). Outro ponto é a precariedade das condições de trabalho, incluindo baixos salários, falta de benefícios sociais e insegurança no emprego. Trabalhadores informais frequentemente enfrentam desafios relacionados à ausência de direitos, como aposentadoria e assistência médica. Deste modo, a informalidade é um fenômeno que pode desencadear a precariedade nas condições trabalhistas por (Roubaud et al., 2020).

Indiretamente, é possível perceber que a economia informal também impacta negativamente a arrecadação fiscal. A ausência de regulamentação dificulta o recolhimento de impostos e limita os investimentos em infraestrutura e serviços públicos. Além disso, o setor informal perpetua ciclos de desigualdade social e exclusão, conforme destacam estudos econômicos sobre o tema. Apesar desses desafios, a economia informal também tem aspectos positivos. Ela oferece flexibilidade e resiliência, especialmente em períodos de crise econômica. Indiretamente, iniciativas como o programa MEI (Microempreendedor Individual) representam um passo significativo para integrar trabalhadores informais ao sistema formal. Este programa permite que microempreendedores tenham acesso à cobertura previdenciária e incentivos fiscais, promovendo maior segurança econômica.

A análise dessas características evidencia a necessidade de políticas públicas robustas para a formalização do setor. Isso inclui simplificação de processos, redução da carga tributária e maior acesso a crédito e capacitação profissional. A integração gradual da economia informal à formalidade pode promover desenvolvimento sustentável e redução da desigualdade no Brasil (Ulyssea et al., 2016).

Portanto, a economia informal no Brasil, embora essencial para a sobrevivência de muitas famílias, apresenta desafios significativos que demandam atenção especial. A busca por um equilíbrio entre flexibilidade e regulamentação pode ser a chave para transformar este setor em um motor de inclusão social e desenvolvimento econômico.

#### *2.1.1.2 Impactos Socioeconômicos*

A economia informal ainda domina grande parte do mercado de trabalho, afetando diretamente milhões de pessoas que dependem dessas atividades para sobreviver. Como essas ocupações não contribuem para a arrecadação de impostos, o governo enfrenta dificuldades para financiar serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. Isso impacta não apenas os trabalhadores informais, mas toda a sociedade, que sofre com a falta de investimentos.

A economia informal no Brasil tem um impacto socioeconômico significativo do PIB brasileiro, refletindo sua complexidade e relevância no contexto nacional. “Assim, destaca-se a relevância destes trabalhadores na economia nacional, visto que a economia informal corresponde a 30% do crescimento em países em transição [...]” (Nienow; Massuquetti, 2025, p. 13). A economia informal no Brasil exerce impactos profundos sobre a sociedade e a

economia, afetando milhões de pessoas. Este setor caracteriza-se por sua falta de regulamentação, abrangendo trabalhadores autônomos, pequenos negócios não registrados e atividades sem contratos formais. Embora seja essencial para a sobrevivência de muitos, a informalidade também impõe desafios que perpetuam desigualdades sociais e limitam o desenvolvimento econômico. Além disso, a economia informal movimenta cerca de R\$ 578 bilhões no Brasil, representando 18,4% do PIB nacional (Rodrigues, 2010).

Uma das consequências socioeconômicas mais marcantes é a precariedade das condições de trabalho. Além de contribuir para as desigualdades sociais, a informalidade também gera evasão fiscal, o que prejudica a arrecadação e dificulta investimentos em infraestrutura e serviços públicos (Hallak Neto et al., 2012). A ausência de benefícios como aposentadoria, seguro-desemprego e assistência médica coloca os trabalhadores em situações vulneráveis, perpetuando ciclos de exclusão social. Roubaud et al. (2020) observam que a informalidade é um fenômeno multifacetado que envolve não apenas a falta de registro ou contrato, mas também a precariedade das condições de trabalho e a ausência de proteção social. Outro impacto significativo está na evasão fiscal. A economia informal reduz a arrecadação de impostos, comprometendo os investimentos em infraestrutura, educação e saúde pública. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a informalidade no Brasil representa uma barreira para o aumento da receita pública, limitando a capacidade do Estado de financiar serviços essenciais para a população (IBGE, 2020). Indiretamente, a informalidade limita o acesso a oportunidades econômicas e sociais. Sem registro formal, trabalhadores e empreendedores têm dificuldades para obter crédito, treinamento e outros recursos que poderiam impulsionar o crescimento de seus negócios. Além disso, essa exclusão reforça as desigualdades sociais existentes.

Por outro lado, a economia informal demonstra flexibilidade e resiliência, especialmente em tempos de crise econômica. Para muitas famílias, ela representa uma fonte vital de emprego e renda. Indiretamente, iniciativas como o programa MEI são vistas como uma solução promissora para integrar trabalhadores informais ao sistema formal, oferecendo proteção social e maior estabilidade econômica.

A informalidade também afeta o mercado formal, gerando concorrência desleal. Negócios informais, que operam com custos reduzidos devido à ausência de regulamentação, dificultam a competição de empresas formalizadas. A economia informal no Brasil apresenta desafios significativos para o mercado formal, promovendo uma competição desigual e

prejudicando o desenvolvimento econômico sustentável (Hallak Neto et al., 2012).

Apesar dos desafios, a economia informal é essencial para muitas comunidades brasileiras. Trabalhar pela formalização gradativa, com políticas públicas que promovam inclusão e acesso a recursos, é fundamental para reduzir os impactos negativos e aproveitar os aspectos positivos desse setor. A busca por soluções integradas é necessária para equilibrar as demandas dos trabalhadores informais e as necessidades econômicas do país.

Entre os impactos positivos, destaca-se a geração de empregos e renda para aqueles que não encontram oportunidades no setor formal. A informalidade proporciona flexibilidade para os trabalhadores, permitindo que adaptem suas atividades a circunstâncias específicas. Aproximadamente 41% da população ocupada no Brasil está inserida no setor informal, o que demonstra sua importância para a economia nacional (IBGE, 2020). Além disso, essa flexibilidade tem sido essencial em períodos de crise econômica, servindo como uma estratégia de sobrevivência para milhões de famílias. Outro ponto positivo é a contribuição da informalidade para a dinamização econômica local. Pequenos negócios informais frequentemente fomentam economias regionais ao atender necessidades específicas de comunidades. A economia informal tem um papel essencial para assegurar a subsistência de muitas famílias brasileiras, especialmente nas regiões onde há menor presença do setor formal (Roubaud et al., 2020). Além disso, iniciativas como o programa MEI (Microempreendedor Individual) têm começado a integrar parte da economia informal ao mercado formal, ampliando o acesso a benefícios sociais.

Por outro lado, os impactos negativos são expressivos e não podem ser ignorados. Um dos principais é a precariedade das condições de trabalho, marcada por baixos salários, ausência de benefícios sociais e insegurança no emprego. Apesar de programas como o MEI terem ampliado a inclusão, ainda existem lacunas importantes, especialmente no que diz respeito à cobertura previdenciária e ao acesso a benefícios trabalhistas (Brasil, 2008). A informalidade no Brasil é um fenômeno multifacetado que reflete não apenas a falta de registro formal, mas também a precariedade no trabalho e desigualdade social (Roubaud et al., 2020). Essa precariedade limita o bem-estar dos trabalhadores e perpetua ciclos de vulnerabilidade.

A evasão fiscal é outro problema relevante. A informalidade reduz significativamente a arrecadação de impostos, o que compromete investimentos em serviços públicos como saúde e educação. Indiretamente, isso dificulta o desenvolvimento econômico e social do país. Além

disso, a informalidade gera concorrência desleal para empresas formalizadas, uma vez que negócios informais operam com menores custos devido à ausência de regulamentação. A Organização Internacional do Trabalho, aponta que a inclusão de trabalhadores informais em sistemas de proteção social é fundamental para mitigar a vulnerabilidade econômica e social existente (OIT, 2018).

Portanto, a economia informal no Brasil é um fenômeno de dualidade, contribuindo para a subsistência e a resiliência de muitas famílias, enquanto desafia a formalização e o desenvolvimento sustentável. O equilíbrio entre esses impactos exige políticas públicas robustas que promovam a inclusão e a regulamentação gradual do setor.

### **2.1.2 Economia informal em Angola**

A economia informal em Angola tem suas raízes na época colonial, onde as restrições econômicas e sociais impostas pelo regime colonial português levaram muitas pessoas a se engajarem em atividades econômicas não regulamentadas. Com a independência de Angola em 1975 e os subsequentes anos de guerra civil, a economia formal foi severamente impactada, levando mais cidadãos a recorrerem ao setor informal como meio de sobrevivência.

A economia informal em Angola é um setor vital que desempenha um papel significativo na subsistência de milhões de cidadãos. Esse segmento econômico abrange atividades que não são regulamentadas pelo governo, mas que são essenciais para o funcionamento do mercado e para a geração de renda em um país que enfrenta altos índices de desemprego e pobreza.

A corrupção em Angola é um fator que contribui significativamente para o empobrecimento da população, pois compromete a distribuição equitativa dos recursos públicos e limita o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e infraestrutura. Segundo um relatório da ONU, a corrupção é apontada como um dos principais responsáveis pelas desigualdades sociais no país, agravando a pobreza extrema e dificultando o desenvolvimento econômico sustentável. Além disso, práticas como nepotismo, desvio de fundos e falta de transparência na gestão pública reduzem a capacidade do Estado de implementar políticas eficazes de inclusão social (ONU, 2024).

A **Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 12/23)**, estabelece diretrizes importantes para regulamentar as relações de trabalho no país, incluindo aspectos que impactam a economia informal. Essa lei busca promover a formalização das relações de trabalho, garantindo direitos

básicos aos trabalhadores e estabelecendo obrigações para os empregadores. Embora a economia informal seja predominante em Angola, abrangendo cerca de 80% da força de trabalho, a Lei Geral do Trabalho visa criar um ambiente mais inclusivo e regulamentado, ela enfatiza a necessidade de proteção social, condições dignas de trabalho e a formalização de contratos, mesmo em setores tradicionalmente informais. No entanto, a implementação dessas medidas enfrenta desafios significativos devido à alta dependência da economia informal para a subsistência de grande parte da população angolana. Um dos principais desafios enfrentados pela economia informal em Angola é a falta de reconhecimento e regulamentação por parte do governo. Essa situação dificulta o acesso a financiamentos, formação e outros recursos que poderiam melhorar a produtividade e as condições de trabalho no setor informal.

Para enfrentar esses desafios, o governo angolano precisa implementar políticas públicas que promovam a formalização das atividades informais. Isso pode incluir a criação de um ambiente regulatório favorável, a simplificação dos processos de registro de empresas e o fornecimento de incentivos fiscais e financeiros para pequenas empresas.

#### *2.1.2.1 Características da Economia Informal*

A economia informal em Angola é caracterizada por uma diversidade de atividades que incluem comércio ambulante, agricultura de subsistência, prestação de serviços, entre outros. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, destaca que, 81,1% da população empregada no país está inserida no mercado informal, sendo a agricultura e o trabalho por conta própria os principais setores dessa economia (INE, 2021). Esta realidade mostra a importância do setor informal na economia angolana e a necessidade da criação de políticas públicas que promovam a formalização das atividades informais por serem parte significativa da economia angolana.

Segundo a **Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 12/23)**, a economia informal angolana apresenta características que refletem tanto os desafios quanto às oportunidades neste setor vital para a subsistência de grande parte da população, que são:

**Ausência de regulamentação formal:** A economia informal é composta por atividades econômicas que não estão devidamente registradas ou regulamentadas, o que dificulta a aplicação de leis trabalhistas e a garantia de direitos básicos aos trabalhadores.

**Precariedade nas condições de trabalho:** Trabalhadores informais frequentemente enfrentam condições de trabalho inseguras, sem acesso a benefícios sociais, como



aposentadoria, seguro de saúde e proteção contra acidentes de trabalho.

**Forte dependência da subsistência:** Grande parte da economia informal em Angola está ligada à subsistência, com trabalhadores engajados em atividades como agricultura, comércio ambulante e prestação de serviços básicos.

**Contribuição significativa para o emprego:** Apesar de suas limitações, a economia informal é responsável por empregar cerca de 80% da força de trabalho angolana, sendo uma fonte crucial de renda para muitas famílias.

**Falta de acesso a crédito e infraestrutura:** Trabalhadores e empreendedores informais enfrentam dificuldades para acessar crédito, capacitação e infraestrutura, o que limita o crescimento e a formalização de suas atividades.

**Impactos socioeconômicos mistos:** Embora a economia informal contribua para a redução da pobreza imediata, ela também perpetua ciclos de vulnerabilidade e exclusão social devido à ausência de proteção social e segurança no emprego.

#### *2.1.2.2 Impactos Socioeconômicos*

O setor informal proporciona oportunidades de emprego e renda para milhões de angolanos, especialmente em áreas urbanas e periurbanas. Com uma taxa de desemprego de 30,2%, sendo maior nas cidades do que em zonas rurais, o setor informal desempenha um papel crucial na redução da pobreza e na promoção da inclusão social. A economia informal em Angola tem um impacto significativo, correspondendo a aproximadamente 40% a 60% do PIB nacional (Embaixada de Angola em Portugal). No entanto, o trabalho informal muitas vezes carece de proteção social, segurança no emprego e condições adequadas de trabalho, o que pode perpetuar ciclos de pobreza e vulnerabilidade.

Entre os impactos positivos, destaca-se a geração de emprego e renda para uma parcela significativa da população de aproximadamente 9 milhões de angolanos, equivalente a 81,1% da população ativa. A economia informal constitui-se como fator preponderante para a estrutura da organização da vida econômica e social em Angola (Lopes, 2014). Além disso, ela oferece flexibilidade e resiliência, permitindo que trabalhadores adaptem suas atividades às necessidades locais e às crises econômicas. Indiretamente, a economia informal contribui para a redução da pobreza imediata, sendo uma estratégia de sobrevivência para muitos angolanos.

Outro impacto positivo é a dinamização econômica local. Pequenos negócios informais

frequentemente atendem às demandas de comunidades específicas, promovendo o comércio e a circulação de bens e serviços. A informalidade é uma resposta direta às dificuldades econômicas existentes e à limitada infraestrutura de proteção social em Angola (Silveira, 2012). Indiretamente, iniciativas de formalização, como a simplificação de processos de registro, podem transformar o setor informal em um motor de crescimento sustentável.

Por outro lado, os impactos negativos são expressivos. A precariedade das condições de trabalho é uma das principais consequências, marcada pela ausência de benefícios sociais, como aposentadoria e seguro de saúde. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, a informalidade mantém ciclos de vulnerabilidade e exclusão social (OIT, 2018). Esses ciclos são ocasionados pela falta de proteção social e pela inexistência de segurança no emprego, elementos que limitam o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores. Essa realidade limita a mobilidade econômica e social dos trabalhadores informais.

Outro desafio é a evasão fiscal. A economia informal reduz a arrecadação de impostos, comprometendo os investimentos em infraestrutura e serviços públicos essenciais. Indiretamente, isso dificulta o desenvolvimento econômico e social do país, perpetuando desigualdades. Além disso, a informalidade gera concorrência desleal para empresas formalizadas, que enfrentam dificuldades para competir com negócios informais que operam com custos reduzidos. A informalidade também aprofunda desigualdades sociais. Quem trabalha nesse setor geralmente não tem acesso à aposentadoria, seguro-desemprego ou outros direitos básicos, o que os torna ainda mais vulneráveis a choques econômicos e crises sanitárias. A Comissão Econômica para a África alerta que a falta de proteção social limita as chances de mobilidade social e perpetua os ciclos de pobreza (CEA, 2020). Segundo a Organização Internacional do Trabalho em Angola, a falta de acesso a sistemas de seguridade social coloca os trabalhadores informais em uma situação de maior vulnerabilidade, reforçando ciclos de pobreza e exclusão social. A predominância de atividades informais dificulta a arrecadação de impostos, o que, por sua vez, limita a capacidade do governo de financiar políticas públicas essenciais (Lopes, 2014).

Por fim, a economia informal em Angola reflete tanto os desafios quanto às oportunidades de um país em desenvolvimento. Políticas públicas que promovam a formalização gradual, aliadas a investimentos em proteção social e infraestrutura, são essenciais para mitigar os impactos negativos e aproveitar os aspectos positivos desse setor.

### 2.1.2.3 Experiências Internacionais e Lições para Angola

Angola pode beneficiar de experiências internacionais bem-sucedidas na formalização da economia informal. Países como o Brasil e a Índia implementaram políticas que visam integrar o setor informal na economia formal, proporcionando acesso a crédito, formação e proteção social aos trabalhadores informais. Segundo a Comissão Econômica para a África, a integração da economia informal na economia formal é essencial para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade (CEA, 2020).

## 2.2 PROTEÇÃO SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO INFORMAL

A proteção social é um elemento crucial no combate às desigualdades socioeconômicas, especialmente no contexto do mercado de trabalho informal. O trabalho informal envolve uma série de riscos, incluindo a falta de segurança no emprego, a ausência de benefícios trabalhistas e a exclusão da cobertura previdenciária. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de 61% da população mundial em idade ativa trabalha no setor informal, o que equivale a dois bilhões de pessoas (OIT, 2018).

A informalidade não se limita à falta de registro formal, mas também à precariedade das condições de trabalho. A informalidade é um fenômeno multifacetado que envolve não apenas a falta de registro com carteira assinada, mas também a precariedade das condições de trabalho e a ausência de proteção social (Roubaud et al., 2020). Essa situação perpetua um ciclo de pobreza e vulnerabilidade, dificultando o acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento.

A formalização do trabalho informal é vista como um caminho essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável. Segundo a Comissão Econômica para a África, a integração da economia informal na economia formal é essencial para que exista um desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade (CEA, 2020). Ao formalizar o trabalho informal, é possível aumentar a arrecadação de impostos e melhorar a alocação de recursos públicos, beneficiando toda a sociedade. Além disso, a formalização pode contribuir para a melhoria das condições de trabalho. Conforme observado pela (UNCTAD, 2019), a formalização da economia informal pode impulsionar o crescimento econômico, aumentar a receita pública e melhorar as condições de trabalho. Trabalhadores formalizados têm maior acesso a benefícios como salário mínimo, férias remuneradas e aposentadoria, o que promove uma maior qualidade de vida.

[...] a informalidade não deve se resumir à aplicação de políticas específicas sobre a atividade informal, mas envolver também a aplicação de medidas de política econômica com o objetivo de promover o crescimento econômico, sendo esta uma estratégia de saída da condição de subdesenvolvimento Salm( 2005, apud Roboud, 2020, p.12).

Por fim, é importante considerar as estratégias de proteção social que podem ser implementadas para apoiar trabalhadores informais. Políticas como a inclusão de trabalhadores informais em sistemas de seguridade social, programas de assistência financeira e capacitação profissional são fundamentais para assegurar que esses trabalhadores tenham acesso aos mesmos direitos e benefícios que os trabalhadores formais. A inclusão de trabalhadores informais em sistemas de proteção social é tida como uma medida crucial para a garantida segurança e o bem-estar da população (OIT, 2018).

### 3 MÉTODO

Neste capítulo, serão apresentados os métodos utilizados para a realização desta pesquisa, tanto para a etapa de levantamento de dados, quanto para a coleta e análise dos dados e como a pesquisa foi delineada.

#### 3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O delineamento da pesquisa é o planejamento e a organização das etapas da investigação, garantindo a sistematicidade e o rigor do estudo (Creswell, 2014). Já segundo Severino (2007), o planejamento do delineamento de pesquisa envolve a escolha de métodos e técnicas para coleta e análise dos dados, considerando a forma como essas etapas se integram no estudo.

#### 3.2 MÉTODO DE COLETA

Os métodos de coleta de dados são as técnicas utilizadas para obter informações relevantes para a pesquisa. De acordo com Flick (2009), diversos métodos são tributários da pesquisa qualitativa, entre os quais podem ser citados entrevistas, questionários, observação e análise documental.

Para essa pesquisa, foi utilizado o levantamento documental. O quadro 1 apresenta a relação dos documentos visitados para a realização da análise documental:

**Quadro 1** – Lista de documentos analisados

| Numeral | Título do documento                        | Descrição do documento                                                                               | Fonte                                                                                                                                                                   | Data de acesso | Origem |
|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1       | Lei n.º 12/23 de 27 de dezembro de 2023    | Lei Geral do Trabalho, que regula o direito ao trabalho e as condições de trabalho em Angola         | <a href="https://lex.ao/docs/assembleia-nacional/2023/lei-no-12-23-de-27-de-dezembro/">https://lex.ao/docs/assembleia-nacional/2023/lei-no-12-23-de-27-de-dezembro/</a> | 25/03/2025     | Angola |
| 2       | Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 | Decreto-Lei, busca garantir os direitos trabalhistas e estabelecer as normas de contrato de trabalho | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm</a>                               | 03/04/2025     | Brasil |

|   |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                           |            |                         |
|---|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 3 | Lei Complementar nº 128 de dezembro de 2008. | Lei Complementar nº 128, altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp128.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp128.htm</a>                                                                                         | 18/04/2025 | Brasil                  |
| 4 | Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023        | Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família                                                                                                                                                                                                         | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm</a>                                                           | 18/04/2025 | Brasil                  |
| 5 | CEA                                          | Comissão Econômica para África-Construir competências para a diversificação económica na África Central                                                                                                                                                                          | <a href="https://archive.uneca.org/sites/default/files/images/SROs/CA/note_conceptuelle_portugais_cie_2020.pdf">https://archive.uneca.org/sites/default/files/images/SROs/CA/note_conceptuelle_portugais_cie_2020.pdf</a> | 15/10/2024 | África                  |
| 6 | OIT                                          | Organização Internacional do Trabalho-Homens e mulheres na economia informal: Um retrato estatístico                                                                                                                                                                             | <a href="https://news.un.org/p/story/2018/04/1620972">https://news.un.org/p/story/2018/04/1620972</a>                                                                                                                     | 12/02/2025 | Organismo internacional |

|    |                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |            |        |
|----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 7  | IBGE                             | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) | <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal.html</a>                                                               | 20/01/2025 | Brasil |
| 8  | UNCTAD                           | Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento-promove desenvolvimento sustentável.           | <a href="https://unctad.org/annualreport/2019/Pages/index.html">https://unctad.org/annualreport/2019/Pages/index.html</a>                                                                                           | 23/04/2025 | África |
| 9  | INE                              | Instituto Nacional de Estatística-Inquérito ao Emprego em Angola                                              | <a href="https://www.ine.gov.ao/publicacoes/detalhes/MTIyMQ%3D%3D">https://www.ine.gov.ao/publicacoes/detalhes/MTIyMQ%3D%3D</a>                                                                                     | 15/04/2025 | Angola |
| 10 | PND                              | Plano Nacional de Desenvolvimento                                                                             | <a href="https://www.portaldeangola.com/mpla-aprova-sintese-do-plano-nacional-de-desenvolvimento-2013-2017/">https://www.portaldeangola.com/mpla-aprova-sintese-do-plano-nacional-de-desenvolvimento-2013-2017/</a> | 27/04/2025 | Angola |
| 11 | CLT                              | CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)                                                                       | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm</a>                                                                           | 03/04/2025 | Brasil |
| 12 | 7º Relatório Periódico de Angola | 7º Relatório Periódico de Angola (2016–2023)                                                                  | <a href="https://achpr.au.int/pt/state-reports/republica-de-angola-7o-relatorio-periodico-2016-2023">https://achpr.au.int/pt/state-reports/republica-de-angola-7o-relatorio-periodico-2016-2023</a>                 | 27/04/2020 | Angola |

|    |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                         |
|----|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 13 | ONU | ONU-Relatório | <a href="https://primeiroimpacto.info/2024/09/19/relatorio-da-onu-aponta-a-corrupcao-como-factor-principal-das-desigualdades-sociais-em-angola/">https://primeiroimpacto.info/2024/09/19/relatorio-da-onu-aponta-a-corrupcao-como-factor-principal-das-desigualdades-sociais-em-angola/</a> | 08/05/2025 | Organismo Internacional |
|----|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|

Fonte: Autoria própria, 2025.

### 3.3 MÉTODO DE ANÁLISE

Os métodos de análise de dados referem-se às técnicas utilizadas para examinar e interpretar as informações coletadas. A análise de conteúdo é uma técnica que permite e facilita a interpretação sistemática dos dados textuais (Bardin, 2011).

Desta feita, a pesquisa, segue uma abordagem qualitativa, precisamente um levantamento documental de análise de conteúdo de documentos, também conhecido como análise documental de leis trabalhistas, relatórios governamentais e dados estatísticos. Além disso, foram utilizados artigos acadêmicos e livros para fundamentar teoricamente a análise comparativa entre Angola e Brasil. A abordagem qualitativa busca aprofundar o entendimento sobre aspectos subjetivos e complexos das interações humanas, facilitando a interpretação detalhada e contextualizada (Minayo, 2004).

A análise de conteúdo será utilizada como técnica central para a interpretação dos dados qualitativos desta pesquisa. Esse método permite identificar padrões, tendências e categorias relevantes dentro dos materiais analisados, como artigos, documentos oficiais e estatísticas. Para garantir rigor metodológico, serão adotados os seguintes pressupostos e procedimentos:

- **Definição das Categorias de Análise:** Serão estabelecidas com base nos principais indicadores socioeconômicos do mercado de trabalho informal e da proteção social.
- **Critérios de Seleção:** Os documentos serão escolhidos conforme sua relevância acadêmica, sendo priorizados estudos oficiais e fontes reconhecidas, como relatórios do Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



(IBGE) e publicações científicas sobre o tema.

- **Análise e Interpretação:** Os dados serão categorizados e codificados para identificação de recorrências e padrões que possam esclarecer as relações entre informalidade e proteção social. A comparação entre os contextos de Angola e Brasil será realizada a partir desses achados.

Diversos documentos legais, estatísticos e institucionais foram fundamentais para embasar esta pesquisa, permitindo uma análise comparativa entre Angola e Brasil no que se refere à informalidade e à proteção social. A **Lei nº 12/23**, em Angola, e a **CLT brasileira**, de 1943, forneceram os fundamentos legais sobre as condições de trabalho em ambos os países, enquanto a **Lei Complementar nº 128/2008** permitiu compreender o papel do MEI na inclusão previdenciária no Brasil. Relatórios e estudos da **CEA (2020)**, **OIT (2018)**, **UNCTAD (2019)**, **PNAD-C do IBGE (2020)** e do **INE (2021)** ofereceram dados e análises sobre os impactos da informalidade, evidenciando suas consequências sociais, econômicas e fiscais. Já o **Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola (2013–2017)** e o **7º Relatório Periódico de Angola (2016–2023)** possibilitaram compreender as estratégias e limitações das políticas públicas voltadas à formalização e à proteção social. Juntos, esses documentos foram essenciais para identificar lacunas, desafios e boas práticas, além de fornecer subsídios para propostas de políticas públicas mais eficazes nos dois contextos.

## 4 RESULTADO

Neste capítulo, serão analisados os resultados obtidos nessa pesquisa e serão apresentados a luz de cada um dos objetivos da pesquisa.

### 4.1. O MERCADO INFORMAL EM ANGOLA E NO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS

A economia informal em Angola é uma realidade com raízes profundas na história do país. Durante e após a guerra civil, muitos angolanos encontraram no comércio informal uma forma de sobreviver, especialmente diante da escassez de empregos formais. Mercados populares, como o lendário "Roque Santeiro", tornaram-se verdadeiros centros de vida econômica, oferecendo sustento para milhões de pessoas, principalmente nas cidades. No entanto, a falta de regras claras e de infraestrutura adequada dificulta que esses trabalhadores consigam migrar para o setor formal, o que acaba mantendo muitos em situações de insegurança e instabilidade.

No Brasil, o trabalho informal também faz parte do cotidiano há décadas. Desde os anos 1980, e com ainda mais força nos anos 1990, muitos brasileiros passaram a atuar fora das regras formais do mercado de trabalho. Para quem tenta abrir um pequeno negócio ou trabalhar por conta própria, os obstáculos são grandes: impostos altos, burocracia demais e poucas facilidades para regularizar suas atividades. Isso não afeta só quem trabalha na informalidade. O país também perde com isso, já que arrecada menos impostos e tem menos recursos para investir em coisas básicas como saúde, educação e transporte. No Brasil, algumas iniciativas vêm fazendo a diferença. O programa do Microempreendedor Individual (MEI), por exemplo, tem ajudado muita gente a regularizar suas atividades e garantir alguns direitos, como o acesso à aposentadoria e à saúde. O MEI tem sido um verdadeiro marco na inclusão de trabalhadores autônomos no Brasil. Com mais de 14 milhões de registros, ele representa uma oportunidade para que pequenos empreendedores saiam da informalidade e garantam direitos essenciais, como aposentadoria e auxílio-doença (Governo Federal do Brasil, 2025). Ainda assim, muitas pessoas que trabalham por conta própria continuam desprotegidas, sem garantia de uma renda estável ou segurança previdenciária.

Em Angola, esse cenário afeta de forma mais acentuada as mulheres: segundo a Organização Internacional do Trabalho, quase 90% delas trabalham informalmente, principalmente nas áreas rurais, onde está concentrada a maior parte dessa economia paralela

(OIT, 2018). No Brasil, o retrato é parecido: os mais afetados são trabalhadores com baixa escolaridade e com dificuldade de acesso a crédito e financiamento para seus pequenos negócios (Roubaud et al., 2020). A OIT lembra ainda que a informalidade não é só uma questão econômica. Ela tem um impacto direto na vida das pessoas, influenciando o bem-estar, o acesso a direitos básicos e a dignidade de quem está fora do sistema formal. Por isso, é importante olhar para o problema com sensibilidade e buscar soluções que incluam de verdade todos os trabalhadores.

No entanto, esse estudo revela que a informalidade é um desafio multifacetado e amplamente prevalente, abrangendo 81,1% da força de trabalho em Angola (INE, 2021) e cerca de 41% no Brasil, como mostram os dados da PNAD-C de 2019 (IBGE, 2020). Em Angola, a informalidade é resultado da falta de oportunidades no setor formal e da dependência da economia de subsistência, enquanto no Brasil está associada à alta carga tributária, burocracia excessiva e barreiras regulatórias. Ambos os países compartilham condições de trabalho precárias no setor informal, incluindo baixos salários, falta de benefícios sociais e insegurança no emprego, o que perpetua ciclos de vulnerabilidade e exclusão. Desta feita, em Angola, a informalidade é um mecanismo essencial de sobrevivência a curto prazo, enquanto no Brasil contribui para problemas como a evasão fiscal e a desigualdade social.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS 8), que trata de trabalho decente e crescimento econômico, é essencial para compreender os desafios enfrentados por trabalhadores informais em países como Angola e Brasil. A informalidade, muitas vezes impulsionada pela falta de oportunidades no setor formal, expõe milhões de trabalhadores à precariedade, sem acesso a direitos básicos como proteção social e condições dignas de trabalho. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), O trabalho decente reflete os anseios das pessoas em relação à sua trajetória profissional, englobando condições justas, segurança e oportunidades de crescimento (OIT, 2023), o que evidencia a necessidade de políticas públicas que promovam a formalização e garantam segurança econômica. Investir na transição para empregos mais seguros e estruturados não apenas melhora a qualidade de vida desses trabalhadores, mas também impulsiona o crescimento sustentável das economias, reduzindo desigualdades e fortalecendo a inclusão social.

#### 4.2. CAUSAS DA INFORMALIDADE EM ANGOLA E NO BRASIL

A informalidade no mercado de trabalho, tanto em Angola quanto no Brasil, é um

fenômeno complexo e cheio de nuances. Ela não surge por acaso, mas sim como resultado de uma combinação de fatores históricos, sociais e econômicos. Em Angola, por exemplo, grande parte da população recorre ao trabalho informal por não encontrar oportunidades no setor formal e por depender, muitas vezes, da economia de subsistência (Silveira, 2012). A guerra civil e a instabilidade econômica agravaram esse quadro, tornando o setor informal uma alternativa essencial de sobrevivência para milhões de angolanos. Dados do Instituto Nacional de Estatística de Angola revelam que cerca de 81,1% da força de trabalho do país atua nesse setor, com destaque para a agricultura e o comércio ambulante (INE, 2021).

No Brasil, a situação também é preocupante. Muitos trabalhadores enfrentam dificuldades para formalizar seus negócios ou conseguir um emprego com carteira assinada, em grande parte por causa da alta carga tributária, da burocracia e de entraves regulatórios (IBGE, 2020). Segundo a PNAD Contínua, cerca de 41% da população ocupada no país estava no setor informal em 2019, o que mostra como o acesso ao mercado formal ainda é um desafio real para uma parcela significativa dos brasileiros (PNAD-C, 2019).

Mas a informalidade não se explica apenas por questões econômicas. Aspectos sociais também desempenham um papel importante. Em Angola, por exemplo, a baixa escolaridade e a falta de qualificação dificultam ainda mais o ingresso das pessoas em empregos formais (OIT, 2018). Outro obstáculo importante é a ausência de políticas públicas eficazes e de fiscalização. Em Angola, essa falta de apoio institucional faz com que a formalização seja um caminho difícil de percorrer (Silveira, 2012). No Brasil, mesmo com iniciativas como o programa do Microempreendedor Individual (MEI), ainda há muitos desafios para incluir os trabalhadores informais no sistema de seguridade social (IBGE, 2020).

Esse cenário também tem implicações mais amplas. A informalidade reduz a arrecadação de impostos, o que compromete a capacidade dos governos de investir em infraestrutura, saúde, educação e outros serviços essenciais. Segundo a Comissão Econômica para a África, essa perda de receita limita o desenvolvimento econômico e social dos países (CEA, 2020). No Brasil, a evasão fiscal ligada à informalidade prejudica diretamente o financiamento de programas sociais e o fortalecimento da proteção social (Hallak Neto et al., 2012). O **Índice de Liberdade Econômica (ILE)** reflete a facilidade ou dificuldade de empreender nesses países, evidenciando como a burocracia, a carga tributária e a instabilidade econômica afetam a criação e manutenção de empresas. No Brasil, apesar de um ambiente de negócios mais desenvolvido, a complexidade tributária e regulatória ainda representa um

obstáculo significativo (HERITAGE FOUNDATION, 2025). Em Angola, a dependência de setores tradicionais e a dificuldade de acesso ao crédito limitam a expansão do empreendedorismo por oportunidade, tornando o empreendedorismo por necessidade mais prevalente (MUANHÁ, 2025).

Diante de todos esses desafios, fica claro que é urgente a adoção de políticas integradas e inovadoras para lidar com a informalidade. Angola e Brasil têm muito a aprender um com o outro. Trocar experiências, adaptar soluções que já deram certo e investir na inclusão de quem está à margem do sistema pode ser o caminho para garantir mais dignidade, segurança e oportunidades para todos os trabalhadores.

#### 4.3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ANGOLA E NO BRASIL

A proteção social tem um papel essencial na vida de quem trabalha na informalidade. Ela ajuda a reduzir os impactos negativos da falta de garantias trabalhistas e é um passo importante rumo à inclusão econômica e social de milhões de pessoas. Em Angola, o governo tem buscado ampliar o alcance dessas políticas, mas ainda enfrenta muitos desafios. A falta de acesso ao crédito, a precariedade da infraestrutura e dificuldades logísticas dificultam avanços mais rápidos. No Brasil, programas como Bolsa Família que apoia famílias em situação de vulnerabilidade, contemplando em fevereiro de 2025 um total de 20,56 milhões de famílias em todos os 5.570 municípios do país. o MEI (Microempreendedor Individual) têm sido fundamentais para ajudar pequenos empreendedores a se formalizarem e conquistarem benefícios como aposentadoria e auxílio-doença. No entanto, muitas pessoas ainda ficam de fora por não se enquadrarem nas exigências do programa ou por não terem acesso às informações necessárias.

##### **Proteção social em Angola**

Angola tem dado passos importantes para fortalecer a sua rede de proteção social. Um exemplo disso foi o Plano Nacional de Desenvolvimento (2013–2017), que trouxe ações voltadas ao apoio financeiro direto para famílias vulneráveis e à criação de sistemas mais estruturados de assistência. A aprovação da Lei de Bases da Proteção Social também foi um marco importante, pois ajudou a garantir direitos básicos, como acesso à saúde e segurança de renda mínima para crianças, trabalhadores e idosos.

Mesmo com esses avanços, a realidade ainda é dura para a maioria dos trabalhadores

informais que somam mais de 80% da população economicamente ativa. Para tentar mudar esse cenário, o governo lançou o Programa Kwenda, em parceria com o Banco Mundial e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). A proposta é simples, mas poderosa: oferecer transferências monetárias diretas às famílias mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, incentivar a inclusão financeira e o acesso a serviços básicos. Apesar das boas intenções, problemas como infraestrutura deficiente e limitações logísticas ainda dificultam a implementação plena do programa.

### **Proteção social no Brasil**

No Brasil, a proteção social tem uma estrutura mais consolidada. Programas como o Bolsa Família, que apoia financeiramente famílias de baixa renda, e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado para idosos e pessoas com deficiência, fazem parte dessa rede. O MEI, criado pela Lei Complementar nº 128 de dezembro de 2008, tem sido um dos principais caminhos para quem quer sair da informalidade e garantir acesso à Previdência Social. Ainda assim, muita gente segue à margem, sem conseguir formalizar suas atividades, seja pela burocracia, seja pela falta de orientação.

A OIT chama atenção para a importância de expandir a proteção social, especialmente para trabalhadores informais. Isso inclui não apenas aposentadoria e assistência médica, mas também seguro-desemprego e outros direitos básicos. No Brasil, embora já existam muitas ferramentas, a inclusão de trabalhadores informais continua sendo um desafio, principalmente entre os que vivem em áreas mais pobres ou que não conseguem acesso a crédito e capacitação (OIT, 2018).

As políticas públicas têm um papel decisivo na construção de uma sociedade mais justa. Elas ajudam a reduzir desigualdades, garantir direitos e promover o bem-estar de toda a população. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, políticas bem planejadas e eficazes são fundamentais para incluir os trabalhadores informais e ampliar a proteção social (OIT, 2018). No Brasil, por exemplo, o programa do Microempreendedor Individual (MEI) tem sido uma das principais ferramentas nesse processo de formalização, permitindo que pequenos empreendedores tenham acesso a benefícios previdenciários e tributários. Já em Angola, o desafio ainda é maior: falta uma base mais sólida de políticas públicas voltadas especificamente à regulamentação e inclusão dos trabalhadores informais.

### **Políticas públicas em Angola**

Nos últimos anos, Angola tem buscado desenvolver estratégias para enfrentar a informalidade e reforçar a proteção social. Um dos principais esforços foi o Plano Nacional de Desenvolvimento (2013–2017), que priorizou ações voltadas à inclusão econômica e social, como programas de assistência financeira e acesso ao crédito. No entanto, dificuldades como a precariedade da infraestrutura e o acesso limitado ao financiamento dificultam a implementação dessas políticas de forma mais ampla e eficiente.

O 7º Relatório Periódico de Angola (2016–2023) mostra que o país tem avançado na formulação de políticas voltadas à proteção social, com iniciativas para ampliar a cobertura da previdência e melhorar as condições de trabalho. Ainda assim, a informalidade continua sendo um obstáculo importante para a inclusão econômica e social, exigindo reformas mais profundas nas estruturas regulatórias e administrativas do país.

### **Políticas públicas no Brasil**

O Brasil conta com uma rede de proteção social mais consolidada, que inclui programas como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante renda mínima a idosos e pessoas com deficiência. O MEI, criado pela Lei Complementar nº 128, de dezembro de 2008, é uma das políticas mais relevantes para facilitar a formalização dos pequenos negócios e trabalhadores autônomos, oferecendo acesso à Previdência Social, emissão de nota fiscal e pagamento simplificado de tributos.

Apesar dos avanços, ainda há desafios importantes a serem enfrentados. Um estudo sobre políticas públicas no Brasil aponta que a burocracia e os altos encargos tributários continuam sendo barreiras para quem quer se formalizar. Além disso, muitos trabalhadores informais desconhecem os benefícios e direitos aos quais poderiam ter acesso, o que acaba desestimulando a busca pela formalização.

### **Comparando os desafios**

Tanto Angola quanto o Brasil vêm tentando melhorar seus sistemas de proteção social, mas ainda há muito caminho pela frente. Em Angola, a dificuldade está, principalmente, na falta de estrutura e regulamentação que garanta o acesso dos informais aos programas sociais. No Brasil, mesmo com políticas bem desenvolvidas, a informalidade continua sendo um obstáculo para que todos os trabalhadores tenham acesso pleno à seguridade social.

Nesse contexto, a troca de experiências entre os dois países pode ser muito positiva.

Compartilhar o que tem dado certo, adaptar ideias às realidades locais e apostar em soluções criativas como incentivos fiscais, crédito mais acessível e educação financeira pode ajudar a reduzir a informalidade e garantir mais proteção e dignidade para milhões de trabalhadores que

Os resultados da pesquisa revelam importantes diferenças e semelhanças entre os mercados de trabalho informais de Angola e Brasil, como espelha o quadro a seguinte:



**Quadro-2** comparação entre Angola e Brasil

| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                | <b>ASPECTO</b>                                                          | <b>ANGOLA</b>                                                                                                                                    | <b>BRASIL</b>                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OE1</b> -Descrever o mercado de trabalho informal em ambos os países, abordando sua composição e características            | Características do mercado de trabalho informal e condições de trabalho | Cerca de 81,1% da força de trabalho está no setor informal (INE, 2021). Há precariedade, ausência de benefícios sociais e insegurança no emprego | Aproximadamente 41% dos trabalhadores estão no setor informal (IBGE, 2020). Baixos salários, falta de proteção social e insegurança no emprego |
| <b>OE2</b> -Analisar as causas da informalidade, explorando fatores estruturais e conjunturais que influenciam essa realidade. | Causas principais da informalidade                                      | Falta de oportunidades no setor formal; economia de subsistência                                                                                 | Alta carga tributária, burocracia excessiva e barreiras regulatórias                                                                           |
| <b>OE3</b> -Analisar as medidas de proteção social em vigor em Angola e no Brasil, considerando sua eficácia e cobertura.      | Medidas de proteção Social                                              | Programa Kwenda; Lei de bases da proteção social; Segurança social                                                                               | Providência social (INSS); Bolsa Família Seguro-desemprego MEI (Microempreendedor individual; SUS.                                             |

**Fonte:** Autoria própria, 2025.

## 5 DISCUSSÕES

Neste capítulo, estão as discussões sobre os achados da pesquisa, que analisou a informalidade no mercado de trabalho em Angola e no Brasil à luz das teorias abordadas no referencial teórico e serão apresentados de acordo com cada um dos objetivos da pesquisa.

### 5.1. O MERCADO INFORMAL EM ANGOLA E NO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS

A análise comparativa entre Angola e Brasil também revela a influência de fatores históricos e culturais na conformação da economia informal. Em Angola, as consequências do período colonial e da guerra civil intensificaram a dependência do setor informal (Silveira, 2013). No Brasil, desde o ano de 1980, o mercado informal se caracteriza por um elevado número de trabalhadores sem contrato de trabalho (Ulyssea, 2006). A evolução histórica da legislação trabalhista no Brasil impactou a estrutura do mercado de trabalho informal. Esses contextos moldam não apenas as causas da informalidade, mas também as estratégias adotadas para a enfrentar.

Os resultados mostram uma descrição clara da composição e características do mercado de trabalho informal em Angola e no Brasil. Em Angola, o setor informal faz parte do cotidiano de grande parte da população e está presente em atividades como o comércio ambulante, a agricultura de subsistência e a prestação de serviços básicos. Um exemplo emblemático desse cenário é o mercado Roque Santeiro, que durante muitos anos foi considerado um dos maiores mercados informais de África. Mais do que um ponto de comércio, o Roque Santeiro representava um espaço vital de sobrevivência para milhares de angolanos que, diante da falta de oportunidades no setor formal, encontraram ali uma forma de garantir o sustento de suas famílias (SILVEIRA, 2012). No Brasil, a informalidade também é bastante presente e se manifesta com força em setores como o comércio, os serviços e a construção civil. Muitos trabalhadores atuam sem vínculo empregatício formal, o que os coloca em situações de vulnerabilidade. A ausência de garantias trabalhistas, como benefícios sociais, previdência e proteção contra demissões arbitrárias, somada à baixa remuneração, torna a informalidade um desafio estrutural difícil de superar (ROUBAUD et al., 2020).

Em Angola, a informalidade abrange cerca de 81,1% da força de trabalho, conforme aponta o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2021), sendo predominantemente ligada à subsistência e à falta de oportunidades no setor formal. No Brasil, uma parte significativa da

população estão na informalidade, impulsionada por fatores como alta carga tributária e burocracia excessiva (IBGE, 2020). Essa análise destaca as diferenças estruturais e conjunturais entre os dois países, evidenciando a importância da informalidade como fonte de subsistência em Angola e como resultado de barreiras regulatórias no Brasil.

## 5.2. CAUSAS DA INFORMALIDADE EM ANGOLA E NO BRASIL

A pesquisa explorou as causas estruturais e conjunturais da informalidade, mostrando que em Angola ela está associada à economia de subsistência e à falta de regulamentação, enquanto no Brasil, a informalidade é impulsionada por barreiras tributárias e burocráticas excessivas. Essa análise é fundamentada em dados e estudos, como os mencionados pelo IBGE e pela Lei Geral do Trabalho angolana, e reflete as diferenças nos contextos econômicos e sociais dos dois países.

A informalidade, tanto em Angola quanto no Brasil, é um fenômeno complexo, moldado por uma combinação de fatores históricos, econômicos e sociais. Em Angola, essa realidade tem raízes profundas, resultado direto da escassez de oportunidades no setor formal e de uma forte dependência da economia de subsistência (Silveira, 2013). A longa guerra civil e a instabilidade econômica agravaram ainda mais esse cenário, fazendo com que o setor informal se tornasse uma alternativa essencial de sobrevivência para milhões de angolanos. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística de Angola, cerca de 81,1% da força de trabalho do país atua na informalidade, com destaque para áreas como a agricultura e o comércio ambulante (INE, 2021). A grande dependência do setor informal reflete a fragilidade das políticas públicas e a necessidade de uma maior infraestrutura e de iniciativas governamentais mais eficazes.

No caso brasileiro, a informalidade também é impulsionada por barreiras estruturais. Entre os principais obstáculos estão os altos encargos tributários, a burocracia e as dificuldades regulatórias (IBGE, 2020). Essas barreiras tornam a formalização um caminho difícil para muitos empreendedores e trabalhadores, que acabam recorrendo ao setor informal como única alternativa viável. Segundo dados da PNAD Contínua, aproximadamente 41% da população ocupada no Brasil trabalha de maneira informal (PNAD-C, 2019), o que revela o tamanho do desafio para a inclusão no mercado formal. Esses fatores contribuem para a perpetuação de um ciclo de informalidade, dificultando o acesso a direitos trabalhistas e proteção social para um número considerável de brasileiros.

Além dos fatores econômicos, aspectos sociais também contribuem para a permanência

da informalidade. Em Angola, a baixa escolaridade e a falta de qualificação profissional dificultam a inserção dos trabalhadores no setor formal (OIT, 2018). No Brasil, a informalidade é mais comum entre trabalhadores com menor nível de escolaridade e entre aqueles que enfrentam dificuldades para acessar crédito e financiamento para seus negócios (Roubaud et al., 2020). A falta de acesso à educação formal e a qualificação profissional é um fator comum entre os dois países, o que reforça a necessidade de políticas públicas focadas em educação e capacitação, para garantir que os trabalhadores informais possam migrar para o setor formal. Outro fator relevante é a ausência de políticas públicas eficazes para a formalização do trabalho.

Em Angola, a falta de regulamentação e fiscalização impede que trabalhadores informais tenham acesso a direitos básicos e proteção social (Silveira, 2012). No Brasil, apesar da existência de programas como o MEI (Microempreendedor Individual), ainda há desafios para incluir os trabalhadores informais no sistema de seguridade social (IBGE, 2020). A falta de uma rede de proteção social adequada contribui para a vulnerabilidade desses trabalhadores, que ficam à margem de direitos importantes, como a aposentadoria e o auxílio-doença.

A informalidade também impacta a arrecadação fiscal e a capacidade dos governos de financiar políticas públicas. Segundo a Comissão Econômica para a África a perda de receita causada pela informalidade limita o desenvolvimento econômico e social dos países (CEA, 2020). No Brasil, a evasão fiscal decorrente da informalidade compromete o financiamento de programas sociais e o fortalecimento da proteção social (Hallak Neto et al., 2012). A ausência de contribuições tributárias regulares de trabalhadores informais reduz significativamente os recursos disponíveis para investimentos essenciais em áreas como saúde, educação e infraestrutura, prejudicando o desenvolvimento social.

### 5.3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ANGOLA E NO BRASIL

A precariedade é uma realidade comum em ambos os países, o que evidencia a necessidade urgente de políticas públicas mais eficazes. Como aponta Teixeira (2015), é fundamental que as políticas públicas sejam desenhadas de forma a promover melhorias reais nas condições de vida da população, com especial atenção para áreas essenciais como saúde, educação e assistência social.

Em Angola, a vulnerabilidade dos trabalhadores do setor informal exige uma atenção especial para melhorar as condições de trabalho e garantir o acesso a direitos básicos da população. De acordo com a Lei de Bases da Proteção Social em Angola, há garantias de

proteção para os trabalhadores formais, incluindo benefícios relacionados a doenças, maternidade, riscos profissionais e aposentadoria. Contudo, mais de 80% dos trabalhadores jovens ainda estão no setor informal, sem acesso a essas garantias (Lei de Bases da Proteção Social, 2010). Todavia, em Angola, a falta de programas eficazes de formalização foi identificada como uma lacuna crítica. O Plano Nacional de Desenvolvimento (2013–2017) focou na implementação de programas de renda mínima e outras formas de proteção social, mas desafios como infraestrutura precária e acesso limitado ao crédito dificultam a implementação completa dessas iniciativas. O Programa Kwenda, desenvolvido em parceria com o Banco Mundial e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), visa oferecer transferências monetárias diretas às famílias mais vulneráveis, além de incentivar a inclusão financeira. No entanto, apesar das boas intenções, problemas logísticos e administrativos ainda limitam seu impacto (Plano Nacional de Desenvolvimento, 2013).

No Brasil, o estudo avaliou programas como o MEI (Microempreendedor Individual), que tem ampliado a inclusão social ao permitir que microempreendedores acessem benefícios previdenciários, conforme estipulado pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Esse programa tem sido essencial para a formalização de pequenos negócios, garantindo aos empreendedores acesso à aposentadoria e à assistência médica. No entanto, muitos trabalhadores informais ainda encontram dificuldades para se adequar às exigências do programa ou para obter informações sobre os benefícios a que têm direito (Lei Complementar nº 128, 2008).

As políticas implementadas pelo Brasil, como o MEI (Microempreendedor Individual), servem de referência para Angola, destacando a importância de programas que simplifiquem a formalização e promovam a inclusão social. No entanto, mesmo no Brasil, ainda existem limitações significativas, especialmente no que diz respeito à cobertura da seguridade social para trabalhadores informais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego (2024), no Brasil, iniciativas como o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado foram criadas para apoiar pequenos negócios, mas a burocracia continua sendo um obstáculo importante para muitos trabalhadores informais. Em Angola, os esforços para a formalização também enfrentam dificuldades, como a infraestrutura governamental limitada e o baixo nível de alfabetização financeira entre os trabalhadores informais. Sugere-se que a criação de um regime fiscal mais acessível poderia incentivar a inclusão da economia informal (Silveira, 2012).

Diante disso, uma abordagem integrada, adaptada ao contexto local, se torna essencial para enfrentar a informalidade de forma eficaz. Em Angola, políticas que integrem educação financeira, incentivos fiscais e maior acesso ao crédito poderiam facilitar a transição para a formalidade. Já no Brasil, a revisão das regulamentações e a ampliação de programas de assistência social seriam passos importantes nesse processo. Além disso, a capacitação profissional e o estímulo ao empreendedorismo são estratégias que poderiam beneficiar ambos os países. Essas ações podem contribuir para a melhoria das condições de trabalho, aumento da produtividade e redução da dependência de empregos informais.

Teixeira (2015) argumenta que políticas públicas eficazes devem ser estruturadas para promover melhorias nas condições de vida da população, especialmente em áreas como saúde, educação e assistência social. Em Angola, o Plano Nacional de Desenvolvimento (2013–2017) priorizou programas de renda mínima e outras formas de proteção social, mas fatores como a infraestrutura precária e o acesso limitado ao crédito ainda dificultam sua plena implementação (Teixeira, 2015). No Brasil, o Bolsa Família tem sido um dos principais mecanismos de inclusão social, oferecendo suporte financeiro a milhões de famílias em situação de vulnerabilidade (Brasil, 2020).

A Organização Internacional do Trabalho destaca a importância de incluir trabalhadores informais em sistemas de seguridade social para reduzir a vulnerabilidade econômica e social (OIT, 2018). Embora programas como o MEI tenham ampliado a inclusão no Brasil, ainda existem lacunas significativas, especialmente no que diz respeito à cobertura previdenciária e ao acesso a benefícios trabalhistas (Brasil, 2008). Em Angola, a falta de programas estruturados de formalização é uma lacuna importante, dificultando a transição dos trabalhadores informais para o setor formal (Silveira, 2012).

Por fim, as discussões revelam a necessidade de criar um ambiente de negócios mais inclusivo e sustentável, com foco na redução da precariedade e no fortalecimento das redes de apoio social. Assim, a informalidade pode ser gradualmente transformada de um problema estrutural para um motor de inclusão e desenvolvimento econômico. As recomendações incluem a adoção de iniciativas inspiradas no MEI em Angola e a necessidade de reformas tributárias e regulatórias no Brasil. Além disso, o estudo sugere a implementação de incentivos fiscais, maior acesso ao crédito e educação financeira como medidas para apoiar a formalização em ambos os países. Essas recomendações são práticas e estão alinhadas com os resultados encontrados na pesquisa.



## 6 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo geral comparar o mercado de trabalho informal e as medidas de proteção social em Angola e no Brasil, destacando tanto as semelhanças quanto às diferenças entre os dois contextos. Para alcançar tal objetivo, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: (i) descrever o mercado de trabalho informal em ambos os países, explorando sua composição e características; (ii) analisar as causas da informalidade, considerando fatores estruturais e conjunturais que influenciam essa realidade e (iii) avaliar as medidas de proteção social em vigor em Angola e no Brasil, analisando sua eficácia. Com relação ao primeiro objetivo específico, observou-se que a informalidade é um fenômeno predominante em Angola, abrangendo cerca de 81,1% da força de trabalho, enquanto no Brasil, aproximadamente 41% dos trabalhadores estão na informalidade. Em ambos os países, a informalidade está associada à precariedade nas condições de trabalho, salários baixos e à falta de benefícios sociais. Já quanto ao segundo objetivo específico, os resultados do estudo evidenciaram que as causas da informalidade variam entre os países: em Angola, a informalidade está ligada à economia de subsistência e à escassez de oportunidades no setor formal, enquanto no Brasil, fatores como a alta carga tributária, a burocracia excessiva e as barreiras regulatórias dificultam a formalização. Quanto ao terceiro objetivo específico, observou-se que, embora o Brasil tenha mecanismos de proteção social mais estruturados, como o MEI, Angola ainda enfrenta desafios significativos na formalização do trabalho informal. No Brasil, ela gera evasão fiscal e agrava desigualdades, enquanto em Angola prejudica a arrecadação de impostos e a implementação de políticas públicas eficazes, e constatou-se que a implementação de políticas públicas voltadas à formalização e proteção social pode desempenhar um papel crucial na inclusão dos trabalhadores informais e na redução da vulnerabilidade socioeconômica.

Durante a realização da pesquisa, algumas limitações não puderam ser sanadas. Tais limitações também criam janelas de oportunidade para estudos que complementam os resultados aqui alcançados. A primeira limitação está relacionada à disponibilidade de dados estatísticos atualizados sobre a informalidade em Angola, o que dificultou uma análise mais aprofundada sobre a evolução do setor informal no país. Nesse caso, futuras pesquisas poderiam buscar fontes alternativas de dados e realizar levantamentos empíricos para obter informações mais detalhadas. A segunda limitação refere-se à comparação entre os programas de proteção social dos dois países, visto que as políticas públicas em Angola ainda estão em fase de implementação e enfrentam desafios estruturais. Estudos futuros poderiam investigar a eficácia



dessas políticas ao longo do tempo e sugerir ajustes para aprimorar sua aplicabilidade. A terceira limitação está relacionada à análise dos impactos da informalidade sobre a arrecadação fiscal e o financiamento de políticas públicas, especialmente no Brasil. Futuras pesquisas poderiam aprofundar esse tema, avaliando os efeitos da informalidade sobre o orçamento público e a sustentabilidade dos programas sociais.

Espera-se que este trabalho contribua para o avanço da pesquisa sobre a informalidade e as políticas públicas de proteção social voltadas aos indivíduos que vivem essa realidade no mercado de trabalho, bem como suas famílias. Além disso, espera-se que os resultados possam ser úteis para os formuladores de políticas públicas, ajudando na criação de estratégias mais eficazes para a inclusão dos trabalhadores informais e para o fortalecimento da proteção social.

Este estudo também pode oferecer contribuições importantes para a gestão dentro da Administração Pública, especialmente no que se refere à implementação de políticas voltadas à formalização do trabalho informal e ao fortalecimento da seguridade social. A análise comparativa entre Angola e Brasil pode servir como base para o desenvolvimento de programas adaptados às necessidades locais, promovendo um ambiente de negócios mais inclusivo e sustentável.

## REFERÊNCIAS

ANGOLA. Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 12/23). **Diário da República: Iª Série**, n.º 245, 27 dez. 2023. Disponível em: <https://lex.ao/docs/assembleia-nacional/2023/lei-n-o-12-23-de-27-de-dezembro/>. Acesso em: 25 Mar. 2025.

ANGOLA. **Plano Nacional de Desenvolvimento 2013–2017**. Luanda: Governo de Angola, 2013. Disponível em: <https://www.portaldeangola.com/mpla-aprova-sintese-do-plano-nacional-de-desenvolvimento-2013-2017/>. Acesso em: 27 abr. 2025.

ANGOLA. **República de Angola: 7º Relatório Periódico, 2016–2023**. Luanda: Comissão Intersetorial para a Elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos, 2023. Disponível em: <https://achpr.au.int/pt/state-reports/republica-de-angola-7o-relatorio-periodico-2016-2023>. Acesso em: 27 abr. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Bolsa Família chega a mais de 20,5 milhões de famílias**. Secretaria de Comunicação Social, Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/02/bolsa-familia-chega-a-mais-de-20-5-milhoes-de-familias-a-partir-desta-segunda-17>. Acesso em: 08 maio 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União, Rio de Janeiro**, 9 ago. 1943. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 03 abr. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Diário Oficial da União: Brasília, DF**, 19 dez. 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp128.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp128.htm). Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 20 jun. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm). Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. **Ministério da Cidadania. Bolsa Família: o que é e como funciona**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 27 abr. 2025.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A ÁFRICA (CEA), 2020. **Construir competências para a diversificação económica na África Central**. Disponível em: [https://archive.uneca.org/sites/default/files/images/SROs/CA/note\\_conceptuelle\\_portugais\\_cie\\_2020.pdf](https://archive.uneca.org/sites/default/files/images/SROs/CA/note_conceptuelle_portugais_cie_2020.pdf). Acesso em: 15 out. 2024.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA EM PORTUGAL. **Economia informal movimentada entre USD 43 e 64 mil milhões.** Lisboa 2025. Disponível em: <http://www.embaixadadeangola.pt/economia-informal-movimentada-entre-usd-43-e-64-mil-milhoes/>. Acesso em: 08 maio 2025.

FLICK, Uwe. **Introdução à Pesquisa Qualitativa.** 3ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). (2014). **Relatório sobre Angola: Temas Seleccionados.** Disponível em: <https://www.imf.org/external/lang/portuguese/pubs/ft/scr/2014/cr14275p.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

HALLAK NETO, João; NAMIR, Katia; KOZOVITS, Luciene. Setor e emprego informal no Brasil: análise dos resultados da nova série do sistema de contas nacionais – 2000/07. **Revista Economia e Sociedade**, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/hXXTGZ8vCNzr6ypYdjfs54z/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

HERITAGE FOUNDATION. **Índice de Liberdade Econômica: Brasil.** 2025. Disponível em: <https://www.heritage.org/index/pages/country-pages/brazil>. Acesso em: 01. jun. 2025.

IBGE, 1981. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho.html>. Acesso em: 20 jan. 2025.

IBGE, 2020. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C). **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal.html>. Acesso em: 20 jan. 2025.

IBGE, 2020. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C). **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios>. Acesso em: 20 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). 2021. **Inquérito ao Emprego em Angola: III Trimestre. Luanda, Angola.** Disponível em: <https://www.ine.gov.ao/publicacoes/detalhes/MTIyMQ%3D%3D>. Acesso em: 15 abr. 2025.

LOPES, Carlos M. A economia informal em Angola: breve panorâmica. **Revista Angolana de Sociologia**, v. 14, p. 61-75, 2014. Disponível em: <https://agrogena.com/o-mercado-informal-em-angola/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** 10ª edição. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. 2024. **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).** Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/empreendedorismo/pnmpo>. Acesso em: 02 nov. 2024.

MUANHA, Sebastião. As Paredes Têm Ouvidos: A Banca Angolana e o Financiamento das Empresas – Entre Desafios e Oportunidades. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, 2025. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/announcement/view/388>. Acesso em: 01. jun. 2025.

NIENOW, Matheus; MASSUQUETTI, Angélica. **O PIB e o mercado de trabalho informal no Brasil**. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), 2025. Disponível em: [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/533/2019/05/O\\_PIB\\_e\\_o\\_mercado\\_de\\_trabalho\\_informal\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/533/2019/05/O_PIB_e_o_mercado_de_trabalho_informal_no_Brasil.pdf). Acesso em: 08 maio 2025.

ONU. Relatório preliminar sobre a dívida angolana e o impacto sobre os Direitos Humanos. **Apresentado pela perita independente Attiya Waris. Primeiro Impacto**, 19 set. 2024. Disponível em: <https://primeiroimpacto.info/2024/09/19/relatorio-da-onu-aponta-a-corrupcao-como-factor-principal-das-desigualdades-sociais-em-angola/>. Acesso em: 8 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. (ILO). **Statistics on the informal economy**. Disponível em: <https://ilostat.ilo.org/topics/informality/>. Acesso em: 02 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. (OIT). 2006. **OIT e a Economia Informal**. Disponível em: [https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_714564.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/publication/wcms_714564.pdf). Acesso em: 17 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. (OIT). 2018. **Homens e mulheres na economia informal: Um retrato estatístico**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/04/1620972>. Acesso: 12 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **MTE e OIT discutem agenda do Trabalho Decente**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/outubro/mte-e-oit-discutem-agenda-do-trabalho-decente>. Acesso em: 31 mai. 2025.

RODRIGUES, Lino. Economia informal no Brasil movimenta R\$ 578 bilhões, mais que PIB argentino. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 jul. 2010. Disponível em: <https://www.etco.org.br/etconamidia/beconomia-informal-no-brasil-movimenta-rsifrao-578-bilhoes-mais-que-pib-argentino/>. Acesso em: 08 maio 2025.

ROUBAUD, François; RAZAFINDRAKOTO, Mireille; SABOIA, João; SIMÕES, André; HALLAK NETO, João; BOTELHO, Luanda. Conceitos, definições e mensuração do trabalho informal no Brasil. **Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ)**, 2020. Disponível em: [https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2020/TD\\_IE\\_031\\_2020\\_ROUBAUD\\_et%20al.pdf](https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2020/TD_IE_031_2020_ROUBAUD_et%20al.pdf). Acesso em: 21 jan. 2025

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVEIRA, Helga. **O Mercado informal (comércio informal) em Angola e os seus desafios**, 2012. Disponível em: <https://dw.angonet.org/wp-content/uploads/Helga-Silveira-O-Mercado-informal.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2024.

SILVEIRA, Helga. **O Mercado informal em Angola e os seus desafios. Lisboa: Development Workshop**. 2013. Disponível em: <https://dw.angonet.org/wp-content/uploads/Mercado-Informal-em-Angola-os-seus-Desafios-Helga-Silveira-DW-Lisboa-2013.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Políticas públicas e proteção social: desafios e perspectivas**. 2.

ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

ULYSSEA, Gabriel. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. *Revista de Economia Política*, v. 26, n. 4, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/m4LDxr4dJt6hTJd5589wPBz/>. Acesso em: 04 jan. 2025.

ULYSSEA, Gabriel; et al. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1926>. Acesso em: 06 jan. 2025.

UNCTAD, 2019. **United Nations Conference on Trade and Development**. Economic Development in Africa Report 2019: Made in Africa – Rules of Origin for Enhanced Intra-African Trade. Disponível em: <https://unctad.org/annualreport/2019/Pages/index.html>. Acesso em: 23 abr. 2025.